

QUER SER UM FORNECEDOR MARISA?

Somos uma das maiores varejistas de vestuário do país e temos entre nossos valores a preocupação com sustentabilidade e responsabilidade social.

O nosso processo de homologação possui 04 etapas, são eles: atendimento aos pré requisitos; apresentação dos documentos para análise de conformidade e documentos cadastrais; análise da documentação e auditoria in loco no fornecedor e na cadeia;

Se a sua empresa compartilha dos nossos valores e atende os critérios descritos abaixo, podemos desenvolver uma forte parceria. Agende um horário com nossa área comercial que teremos o maior prazer em recebê-los.

1- PRÉ-REQUISITOS:

Fornecedores Nacionais:

Produtos têxteis, calçados e acessórios:

- Possuir certificação ABVTEX vigente em todo o processo produtivo;
- Possuir capacidade de produção instalada no fornecedor e na cadeia de no mínimo 40.000 (Quarenta Mil) peças/ mês para loja física e 20.000 (vinte e mil) peças/mês para o e-commerce (loja virtual)
- O fornecedor deverá possuir ao menos um processo produtivo em sua empresa a partir do corte;
- Os subcontratados deverão ter a seguinte configuração:

Para os processos:

Costura

Demais processos (bordado, estamperia, revisão, corte...)

Configuração:

10 funcionários

Capacidade mínima de produção de 15 mil peças/mês

- Estar em dia com todos os tributos Municipais, Estaduais e Federais - Empresa e Sócios;
- Não ter como prática nem apoiar qualquer iniciativa de trabalho infantil ou escravo segundo as leis do Brasil;

- Não contratar, formal ou informalmente, trabalhadores de nacionalidades diversas que estejam em situação irregular no país e/ou empresas que se utilizem, direta ou indiretamente, de trabalhadores estrangeiros em situação irregular;
- Não contratar empresas cujos proprietários/sócios sejam estrangeiros que não estejam legalmente constituídos como pessoas jurídicas.
- Ter capacidade operacional para entregar os produtos encabidados e etiquetados com código e preço de venda;
- Estar apto a atender aos critérios mínimos de qualidade exigidos pela Marisa;
- Garantir que o atendimento seja realizado somente através de contatos DIRETOS com o proprietário, sócio, diretor ou gerente da empresa; para NOVOS FORNECEDORES **representantes comerciais NÃO serão aceitos.**

Para os demais produtos:

- Estar em dia com todos os tributos Municipais, Estaduais e Federais - Empresa e Sócios;
- Não ter como prática nem apoiar qualquer iniciativa de trabalho infantil ou escravo segundo as leis do Brasil;
- Não contratar, formal ou informalmente, trabalhadores de nacionalidades diversas que estejam em situação irregular no país e/ou empresas que se utilizem, direta ou indiretamente, de trabalhadores estrangeiros em situação irregular;
- Não contratar empresas cujos proprietários/sócios sejam estrangeiros que não estejam legalmente constituídos como pessoas jurídicas.
- Ter capacidade operacional para entregar os produtos encabidados e etiquetados com código e preço de venda;
- Estar apto a atender aos critérios mínimos de qualidade exigidos pela Marisa;
- Garantir que o atendimento seja realizado somente através de contatos DIRETOS com o proprietário, sócio, diretor ou gerente da empresa; para NOVOS FORNECEDORES **representantes comerciais NÃO serão aceitos.**

Fornecedores Internacionais:

- Fornecedor e subcontratados deverão ter uma das seguintes certificações válidas:
 - BSCI, Wrap, FAMA, Sedex, SA 8000 entre outras
- Respeitar os direitos trabalhistas;
- Não exceder o horário de trabalho;
- Respeite a lei local;
- Não ter o trabalho infantil e todo tipo de discriminação;
- Garantir condições mínimas de segurança e saúde para o trabalhador.
- Capacidade de produção de pelo menos 50.000 peças por mês.
- Ter um controle de qualidade da produção.

2- DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

Para iniciar o cadastro, é necessário preencher o formulário de pré cadastro com todas informações cadastrais, dados estratégicos, principais contatos, e posteriormente enviar para o e-mail: comunicadofornecedores@marisa.com.br

O pré-cadastro será avaliado e direcionado para o(s) comprador(es) responsável(is), conforme tipo de produto fornecido, de acordo com as informações preenchidas no item 21 do formulário:

Com objetivo de dar continuidade no processo de cadastro, entraremos em contato para solicitar o preenchimento e envio dos demais documentos:

- **ACORDO DE FORNECIMENTO:** Este documento será enviado pela plataforma DocuSign, que é uma ferramenta de assinatura eletrônica, será disparado um link para o e-mail informado no formulário de pré cadastro, ao acessar este link a ferramenta indicará os campos obrigatórios para preenchimento, em seguida solicitará a assinatura eletrônica, que pode ser criada no mesmo momento ou importada de algum arquivo existente.
- **DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL: Preencher 01 (uma) via,** que deve ser assinada pela mesma pessoa que assinou o Acordo de Fornecimento. Assinatura com firma reconhecida.

- **DADOS BANCÁRIOS:** Preencher 01 (uma) via com os dados completos para pagamento dos pedidos e das operações de adiantamento de recebíveis. (Não é necessário assinar)
- **Cartão CNPJ:** emitido no *site* da Receita Federal;
- **Contrato Social e última alteração contratual** constando quem tem poderes. No caso da pessoa que assinou o Acordo de Fornecimento não possuir poderes expressos no contrato social, deve ser apresentada procuração pública outorgada por quem tem poderes.

3- DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE

Fornecedores Nacionais:

Para fins de pré-análise da Conformidade, solicitamos os documentos abaixo:

- **Certificado ABVTEX:** para os segmentos: Têxtil, Calçados, Acessórios;
- **Alvará de funcionamento ou protocolo;**
- **AVCB;**
- **Certidão negativa de débitos Federais (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:** em caso de certidão positiva com efeito de negativa apresentar o relatório da situação fiscal e extratos de todos parcelamentos que estão descritos na situação fiscal; **Certidão FGTS:** em caso de certidão positiva com efeito de negativa apresentar os débitos);
- **Certidão Trabalhista;**
- **Guias do FGTS:** guias pagas dos últimos seis meses;
- **Guias do INSS:** guias pagas dos últimos seis meses;
- **GFIP e CAGED** do último mês;
- **Lista de Funcionários:** preencher o formulário uma via do documento com os dados dos funcionários, nacionalidade, nome, idade, cargo, e data de admissão.

Fornecedores Internacionais:

- **Certificado de auditoria válido (BSCI, FAMA, Wrap, Sedex, SA 8000 entre outras)** de sua empresa e subcontratados

- Relação de empresas que serão utilizadas nos processos

4- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E AUDITORIA EM CAMPO

Após a apresentação de todos os documentos solicitados, os mesmo são avaliados pelas áreas de Gestão de Fornecedores e Conformidade e depois de validado, a auditoria de homologação poderá ocorrer a qualquer momento. A visita acontecerá no fornecedor e na cadeia (até 05 subcontratados).

Para a anuência da empresa, serão avaliadas as seguintes temáticas:

- **1 - Estrutura legal da empresa**
- **2 - Licenças**
- **3 - Leis trabalhistas**
- **4 - Saúde e segurança**
- **5 - Ambiental**
- **6 - Condições e obrigações de fornecimento**

O relatório de homologação é gerado após a visita e o fornecedor é informado do status da homologação através da Plataforma de Conformidade no endereço: <https://marisa.techsocial.com.br/> e pelo departamento de compras.

* Caso a empresa não seja aprovada na auditoria, a mesma terá a oportunidade durante 06 meses de realizar o plano de ação, no qual a mesma terá acesso na nossa Plataforma de Conformidade no endereço: <https://marisa.techsocial.com.br/>.

Para maiores esclarecimentos sobre o processo, blocos tematicos e maiores informações, acesse o nosso manual do Programa Conformidade de fornecedores.

Contatos:

Gestão de Fornecedores:

E-mail: comunicadofornecedores@marisa.com.br

Tel: 2109-3181

Conformidade de Fornecedores:

E-mail: conformidade@marisa.com.br

Tel: 2109-3021